

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PROCESSO Nº 01416.002706/2021-20

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

<b>Unidade:</b>	SGI/GTI
<b>Nome do Projeto:</b>	Aquisição de Subscrições de Produtos Red Hat Enterprise Linux e Red Hat Runtimes
<b>Fonte de Recursos:</b>	Recursos consignados do Orçamento Geral da União para o exercício de 2021
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Bruno Schneider
<b>SHAPE:</b>	1549667
<b>E-mail:</b>	bruno.schneider@ancine.gov.br
<b>Telefone:</b>	21 3544-9819

**2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

<b>Integrante Requisitante:</b>	André Luiz Nery de Sá
<b>SHAPE:</b>	1438594
<b>E-mail:</b>	andre.sa@ancine.gov.br
<b>Telefone:</b>	21 3037-6420

**3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Id	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	Id	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI
1	Implementar a Transformação Digital da ANCINE	FAE_G5	Desenho de alta disponibilidade para sistemas críticos
2	Aprimorar a governança de dados e segurança da informação	FAE_G5	Desenho de alta disponibilidade para sistemas críticos

**4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

4.1. Para atendimento aos seus objetivos institucionais, a ANCINE necessita que seus sistemas corporativos possuam suporte tecnológico compatíveis com as tecnologias de mercado atuais, com atualizações de novas versões do servidor de aplicações e monitoramento dos sistemas, tendo em vista sua melhor administração, controle e disponibilidade no suporte às áreas finalísticas da Agência. Esses requisitos têm como objetivo garantir a prestação de serviços com qualidade e dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual;

4.2. Atualmente, grande parte dos processos de negócio da Ancine é sustentada através do ambiente de Tecnologia da Informação, este composto por diversas aplicações críticas hospedadas em sistemas operacionais distintos. Muitas dessas aplicações são suportadas por sistemas operacionais baseados na plataforma Red Hat Enterprise Linux e pelo serviço de aplicações Red Hat JBoss EAP, como, por exemplo, o SAD e o SCB;

4.3. A Ancine utiliza os produtos Red Hat Enterprise Linux e Red Hat JBoss EAP há muitos anos. As atualizações de versão dos produtos cada vez mais têm beneficiado todos os sistemas de informação neles baseados, principalmente em termos de melhoria de desempenho e novas funcionalidades. Em adição, o suporte técnico adequado aos produtos tem suprido as necessidades de apoio técnico especializado ao corpo funcional da Ancine, na utilização eficaz e com toda potencialidade dos recursos oferecidos pelas tecnologias envolvidas;

4.4. Recentemente, mais especificamente no dia 19/03/2021, houve o término da vigência contratual de suporte da Red Hat (processo SEI 01416.025219/2017-59 e Contrato Administrativo Nº 003/2018 0775441). Torna-se, assim, imprescindível a celebração de um novo contrato de licenciamento e suporte dos produtos Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters e Red Hat JBoss Enterprise Application Platform - que foi renomeado, pela fabricante, para Red Hat Runtimes;

4.5. Considerando que 90% dos sistemas de tecnologia da informação são baseados na plataforma Red Hat - sistema operacional "Red Hat Enterprise Linux" e servidores de aplicação "Red Hat Runtimes" - e com endosso no disposto da Súmula Nº 270 do Tribunal de Contas da União (TCU) e nos Acórdãos do TCU de Nº 113/2016 e Nº 559/2017, a contratação da subscrição dos produtos Red Hat se faz necessária para a manutenção da padronização dos produtos de software atualmente utilizados na Ancine;

4.5.1. Vale destacar, no entanto, que embora a necessidade de contratação das subscrições seja da gama de produtos Red Hat, a presente aquisição não se dará mediante Inexigibilidade, uma vez que todos os representantes do produto de software estão aptos a participar do certame;

4.5.2. Destaca-se, também, que, por se tratar de um produto de uso comum, alguns dos itens se encontram no Catálogo de Soluções de TIC padronizadas;

4.6. As versões atualmente utilizadas pela Ancine do produto Red Hat JBoss Enterprise Application Platform são as versões 5 e 6. Ambas já tiveram seu suporte oficial e ordinário descontinuado. Apenas as versões acima da 7 são suportadas por padrão junto à Red Hat. Por este motivo, faz-se necessária a aquisição, também, do suporte estendido do Red Hat JBoss Enterprise Application Platform;

4.7. As suítes de produtos Red Hat Enterprise Linux, Red Hat Runtimes e Red Hat Enterprise Application Platform Extended Life-Cycle Support tem modelo de licenciamento por subscrição e estão relacionadas a serviços estratégicos da ANCINE em operação, sendo de extrema relevância a contratação do direito de obtenção de atualizações do fabricante do produto, assim como de seu suporte para identificação e resolução de problemas em ambiente produtivo da agência;

4.8. Com estas aquisições, todo o ecossistema de servidores linux da Ancine estará contemplado por suporte ativo;

4.9. Ante o exposto, o presente processo de aquisição justifica-se, principalmente como forma de garantir um ambiente computacional adequado às necessidades institucionais, imprescindíveis ao bom funcionamento dos serviços e sistemas de tecnologia da informação disponíveis na Ancine;

4.10. Ressalta-se que a contratação encontra-se classificada como de alta prioridade no PAC 2021 (1998888), conforme item 93 do documento, sob a descrição "Subscrição de Sistemas Red Hat";

4.11. De acordo com o PDTIC 2021/2022, são objetivos estratégicos da Ancine "Implementar a Transformação Digital da ANCINE" e "Aprimorar a governança de dados e segurança da informação". A presente aquisição se relaciona à necessidade elencada no PDTIC "Desenho de alta disponibilidade para sistemas críticos", cujo código identificador é FAE\_G5 e se associa ao plano orçamentário ao item GC\_G20, "Subscrição RedHat".

**5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

5.1. Continuidade e integridade dos serviços e sistemas de tecnologia da Ancine, tais como SAD e SCB;

5.2. Otimização do uso dos recursos computacionais da ANCINE.

## 6. ENCAMINHAMENTOS

6.1. Em conformidade com o art. 10, da Instrução Normativa nº 01, de 04 de Abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, encaminha-se para providências:

- à Gerência de Tecnologia da Informação: para avaliação do alinhamento da contratação ao PDTIC;
- à Secretaria de Gestão Interna: para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

6.2. A identificação dos integrantes técnico e administrativo deve ser efetuada neste documento, nas seções 7 e 8, respectivamente.

6.3. Ressalta-se que serão utilizados recursos consignados do Orçamento Geral da União para o exercício de 2021.

## 7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

<b>Gerente de Tecnologia da Informação:</b>	Bruno Schneider
<b>SIAPE:</b>	1549667
<b>Integrante Técnico:</b>	Bernardo Borges do Nascimento
<b>SIAPE:</b>	1047100
<b>E-mail:</b>	bernardo.nascimento@ancine.gov.br
<b>Telefone:</b>	21 3037-6447

## 8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

<b>Secretário de Gestão Interna:</b>	Eduardo Fonseca do Moraes
<b>SIAPE:</b>	1905218
<b>Integrante Administrativo:</b>	Emerson Cordeiro Ferreira
<b>SIAPE:</b>	1336124
<b>E-mail:</b>	emerson.ferreira@ancine.gov.br
<b>Telefone:</b>	21 3037-6362

## Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Borges Do Nascimento, Analista Administrativo**, em 22/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schneider, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 23/06/2021, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 23/06/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1954415** e o código CRC **98CECADE**.